



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0004555-69.2023.6.05.8000
SGS

INTERESSADO : COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO : Contratação de serviços de adaptação de espaço no Prédio Anexo III do TRE-Ba p
instalação da Sala de Sessões, mediante o fornecimento e instalação de tablado
madeira, persiana de madeira, papel de parede e carpete.

DECISÃO nº 2306646 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de serviços de adaptação de espaço no Prédio Anexo III do TRE-Ba para instalação da Sala de Sessões, mediante o fornecimento e instalação de tablado de madeira, persiana de madeira, papel de parede e carpete, conforme Termo de Referência anexado aos autos (doc. n.º 2292274).

2. Lastreado no Parecer da ASSED n.º 16/2023 (doc. n.º 2306557), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2306357), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2300715), procedo à adjudicação nos seguintes termos:

a) para a fornecimento e instalação de carpete (item 2), a empresa Edilene Rosa de Brito, inscrita no CNPJ n.º 45.067.392/0001-44, no valor unitário de R\$ 212,10 (duzentos e doze reais e dez centavos) e total de R\$ 29.906,10 (vinte e nove mil novecentos e seis reais e dez centavos);

b) para a instalação de persianas (item 3), a empresa Ulema Pereira Campos, inscrita no CNPJ n.º 42.044.818/0001-56, no valor unitário de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) e total de R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais);

c) para a aplicação do papel de parede (item 4), a empresa Ulema Pereira Campos, inscrita no CNPJ n.º 42.044.818/0001-56, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

3. Por consectário, **homologo** a *Contratação Direta TRE-BA n.º 004/2023*, e **autorizo** a contratação das referidas empresas, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 51.486,10 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), bem como declaro fracassado o item 1, do presente procedimento, tendo em vista que os fornecedores não ofertaram lances.

Deste modo, encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências, bem assim à unidade demandante (COMANP/SGS), para ciência e acompanhamento quanto à deflagração de novo procedimento licitatório, pertinente ao item 1.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 30/03/2023, às 07:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2306646** e o código CRC **6B4D0F6C**.

0004555-69.2023.6.05.8000

2306646v9